



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Date: 27 / 02 / 18 *Chivana*

### PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Evento “Semana da Mulher”, a ser comemorado no mês de março.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2018

**Autor:** GISLENE CARDOSO

**Ementa:** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO SEMANA DA MULHER, A SER COMEMORADO NO MÊS DE MARÇO.

### PROTOCOLO GERAL Nº 469/2018

Data: 26/02/2018 - Horário: 14:26



A câmara de vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído e incluído no calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana da Mulher”, a ser comemorada na semana em que estiver incluído o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de fevereiro de 2018.

GISLENE CARDOSO – GI

Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Semana da Mulher, que será comemorado anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher. O Projeto de Lei de autoria da vereadora Gislene; as comemorações serão realizados em parceria com o Conselho Municipal da Mulher e da Frente Parlamentar dos Direitos e Defesa da Mulher objetivo é abranger profissionais de diversos setores da sociedade e das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Administração, Saúde, Assistência Social, entre outros, e divulgar as conquistas da mulher nos campos político, econômico, social, bem como as atividades que desenvolvem a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas. O Intuito que nessa semana sejam realizadas ações entre as secretarias com debates sobre políticas públicas para as mulheres. Temas como a saúde da mulher, a mulher na agricultura e demais assuntos importantes, devem ser abordados, para podermos resgatar a importância da mulher na sociedade e com esses debates possamos conscientizar e combater qualquer preconceito social. De acordo com o projeto a Sociedade Civil, Conselhos e poder publico poderão organizar palestras, conferências e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica ou psicológica às mulheres vítimas de violência, discriminação e preconceito, fazendo a defesa dos direitos humanos da mulher; desenvolver atividades específicas junto à rede municipal de ensino; realizar concursos de monografias ou redações junto à comunidade escolar do ensino fundamental da rede municipal; efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação, com a finalidade de divulgar a semana da mulher e suas atividades.